



INDICAÇÃO Nº *134* /2017

Indico ao Executivo a necessidade de se determinar ao setor competente da municipalidade que tome as providências necessárias para a substituição das lâmpadas a base de vapor de mercúrio por lâmpadas dotadas da tecnologia “led” – diodo emissor de luz – dos poste de iluminação pública das Ruas Laguna, Novo Hamburgo, Marechal Cândido Rondon, Teresópolis, Petrópolis, Nova Iguaçu e Fortaleza, no Bairro Veneza.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 24 de fevereiro de 2017.


Nardyello Rocha de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: *17/03/17*
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica considerando ser público e notório que lâmpadas de “led” consomem menos energia e são mais versáteis, se comparadas com lâmpadas a base de vapor de mercúrio.